



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 285
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

Altera a Resolução CS nº 40/2014 que dispõe sobre a regulamentação para acesso à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os autos do Processo nº [23152.002088/2023-61](#) bem como as decisões do Conselho Superior em sua 91ª. Reunião Ordinária realizada em 18 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o artigo 26A na Resolução CS nº 40/2014, de 17 de outubro de 2014, com o seguinte teor:

“Art. 26A. O processo de análise de memorial ou defesa de tese inédita poderá tramitar separadamente do processo de avaliação de desempenho, podendo a juntada de documentos ser operacionalizada no período de 365 dias anteriores ao termo final do interstício.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 1º de novembro de 2024.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes

RESOLUÇÃO Nº 70/2024 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/10/2024 16:03)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **70**, ano: **2024**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/10/2024** e o código de verificação: **aa3chfcc78**